

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	24/2022	21/10/2022
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 26/2022		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 26/2022		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 26/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO – FORNECIMENTO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF NO ESTADO DA PARAÍBA, ESCLARECEMOS:

QUESTIONAMENTOS:

1. Solicitamos esclarecimento quanto a descrição / especificação do item “9” do referido Pregão Eletrônico que segue copiada abaixo no que se refere a exigência do controle remoto (acionamento hidráulico das rodas) e de pneus 6.50-16, 10 lonas (70lbs/pol²). As Plantadeiras de 3 linhas não são fornecidas com controle remoto e não possuem pneus. Tem esta necessidade?

Plantadeira e adubadeira mecanizada 3 linhas – para plantio direto de grãos; para trator com potência entre 70 e 90 CV; acoplado ao sistema de terceiro ponto do trator, classe II, controle remoto (acionamento hidráulico das rodas); 03 linhas; Espaçamentos: mínimo 800 mm e máximo 950 mm; Largura útil de plantio 2.900 mm; Capacidade de plantio 0 a 100 mm; Capacidade dos depósitos de adubo 75 kg; Capacidade dos depósitos de sementes 40 kg cada; Diâmetro dos discos duplos desencontrados 15”; Pneus 6.50-16, 10 lonas (70 lbs/pol²); Montada e pronta para ser utilizada com todos os fluidos e lubrificantes inclusos. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

RESPOSTAS:

1. - Quanto ao uso de pneus, temos a informar que existem no mercado plantadeiras com pneus de rodagem, as quais fazem parte da transmissão de velocidade, e se justificam, pois aumentam a plantabilidade do equipamento, permitindo maior eficiência na distribuição de sementes e adubos. Por isso, a exigência será mantida.

- Sobre o controle remoto para acionamento hidráulico, reconhecemos que não existe no mercado plantadeira que possua este instrumento em sua especificação.

Dessa maneira, desconsiderar essa exigência.

Sendo assim, no item 9 do Anexo II, leia-se:

Plantadeira e adubadeira mecanizada 3 linhas – para plantio direto de grãos; para trator com potência entre 70 e 90 CV; acoplado ao sistema de terceiro ponto do trator, classe II; 03 linhas; Espaçamentos: mínimo 800 mm e máximo 950 mm; Largura útil de plantio 2.900 mm; Capacidade de plantio 0 a 100 mm; Capacidade dos depósitos de adubo 75 kg; Capacidade dos depósitos de sementes 40 kg cada; Diâmetro dos discos duplos desencontrados 15”; Pneus 6.50-16, 10 lonas (70 lbs/pol²); Montada e pronta para ser utilizada com todos os fluidos e lubrificantes inclusos. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL